



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 06369/13*

Origem: Prefeitura Municipal de Gurjão

Natureza: Acompanhamento de Obras

Responsável: Ronaldo Ramos de Queiroz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.** Obrigação de enviar informações ao TCE/PB, a exemplo de cadastro, medições e georreferenciamento. Pendências constatadas. Prazo para encaminhamento dos dados. Resolução Normativa RN – TC 05/2011, com as alterações da Resolução Normativa RN – TC 03/2013.

**DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00020/13**

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas e pela Sociedade.

Nessa linha, por meio da Resolução Normativa RN – TC 05/2011, o TCE/PB instituiu o sistema de informações para registro de obras e serviços de engenharia através do GeoPB, com o objetivo de manter, de forma estruturada, o controle de dados para fins de fiscalização e acompanhamento pelo Tribunal, bem como pela Sociedade.

Na análise dos dados constantes do GeoPB, foram identificadas pendências, conforme **ANEXO ÚNICO**, as quais devem ser supridas pelo respectivo gestor, em prazo determinado.

Assim, este Relator decide **ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, para que o Sr. RONALDO RAMOS DE QUEIROZ, na qualidade de gestor municipal, corrija as pendências indicadas no **ANEXO ÚNICO**, sob pena das cominações legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 18 de julho de 2013.

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**  
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 06369/13

## ANEXO ÚNICO

**MUNICÍPIO:** Gurjão

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Gurjão [01/01/2013 - 31/12/2016]

**DATA DO RELATÓRIO:** 09/07/2013

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de todas as obras com pendência, no sistema GeoPB, para o jurisdicionado Prefeitura Municipal de Gurjão [01/01/2013 - 31/12/2016] no mês 06/2013.

### 2. PENDÊNCIAS

Foi encontrada 1 obra com pendência.

| OBRAS COM PENDÊNCIAS |                                                                                 |                                                            |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DA OBRA       | DESCRIÇÃO                                                                       | PENDÊNCIAS                                                 |
| 00022012             | Serviços na execução de obras de abastecimento de água na comunidade de Mourões | 1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)<br>2. Medição |

### 3. NOTA EXPLICATIVA

#### Tipos de Pendências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
  1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
  2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
  1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
  2. População Beneficiada (campo obrigatório)
  3. Foto da Obra (campo obrigatório)
  4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
  5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
- **Dados da Obra em Execução**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
  1. ARTs – CREA
- **Licitação**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
  1. Regime de Execução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 06369/13*

- **Contrato**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:

1. Ordem de Serviço
2. Data de Recebimento
3. Planilha de Contrato da Vencedora

Em 18 de Julho de 2013



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**

RELATOR